

Escolas entram na democracia

O governador Joaquim Roriz assinou a lei que regulamenta a gestão democrática nas escolas públicas do DF. Com isto, fica autorizada a eleição dos conselhos escolares — formados por representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar — que irão fiscalizar e apoiar o gerenciamento das unidades escolares.

Após o ato de assinatura, o governador manifestou sua satisfação por poder regulamentar mais um instrumento que irá melhorar o relacionamento da escola com a comunidade. "O lema principal de meu governo é a gestão democrática com a participação da comunidade em todas as decisões. Esta lei, portanto, atinge perfeitamente este princípio. A escola é o principal elemento formador da cidadania, devendo por isso contar com a participação efetiva de todos os segmentos comunitários".

Considero os conselhos, ora regulamentados, de grande utilidade, não só por melhorarem o relacionamento da escola com a comunidade a que pertencem, como também por poderem acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos de cada escola. E isto me faz admitir que as eleições devem ocorrer o mais breve possível, a fim de que possam entrar em funcionamento ainda no início do semestre letivo.

Quando deputada federal, fui autora da Emenda nº 287 de 21 de maio de 1991 acolhida no projeto de lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que atualmente tramita no Senado e trata exatamente da regulamentação dos conselhos escolares. Na emenda, procurei valorizar o conceito de gestão democrática. Acredito que a gestão democrática das escolas deve levar em conta

a democracia representativa — do diretor indicado pelo governador diretamente eleito — e a democracia participativa, com a eleição dos diversos representantes da comunidade escolar.

Na época da elaboração da Lei Orgânica do DF, ainda como deputada federal, enviei cópia dessa emenda à deputada distrital Maria de Lourdes Abadia (PSDB-DF), que havia demonstrado interesse em regulamentar



"Acredito que a gestão democrática das escolas deve levar em conta a democracia representativa"

o assunto no âmbito do Distrito Federal. O projeto apresentado pela deputada Maria de Lourdes, que agora está sendo transformado em lei após pequenas modificações, atendeu em parte àquilo que desejávamos em termos de gestão democrática para as escolas. Foi uma iniciativa importante para todos nós.

Pelo projeto transformado em lei, pais, alunos e professores podem ter maior participação e responsabilidade na gestão de cada escola. O diretor continua sendo indicado pelo governador eleito, de acordo com critérios que levam em conta seu preparo profissional, sua identificação com a comunidade a que pertence a escola e que seja um educador de comprovada capacidade, entre outros pré-requisitos.

Terão direito a votar para a escolha do conselho os professores e servidores da escola, alunos de idade igual ou superior a 14 anos ou que estejam cursando a 7ª série e ainda os pais ou responsáveis pelos alunos menores. A lei prevê ainda toda a regulamentação do processo eleitoral dos conselhos escolares e a competência legal e regimental dessas entidades.

Uma das principais características do decreto que regulamentou a gestão democrática na rede pública é o de garantir a participação dos servidores e professores identificados com a realidade na qual a escola está inserida. Para compor o conselho esses profissionais devem ter no mínimo um ano de trabalho no estabelecimento de ensino. Outro aspecto que reforça essa identidade é que a população local participa da escolha dos membros desse conselho.

O mandato dos integrantes do Conselho Escolar será de dois anos. Vão fiscalizar e avaliar o desempenho funcional e pedagógico, bem como promover a integração da família com a unidade escolar. Terão ainda a tarefa de aprovar o plano de utilização de recursos da escola e zelar pelo caráter democrático da administração do ensino público.

Segundo o decreto que instituiu a gestão democrática na rede pública do DF, os integrantes do conselho Escolar não terão direito a qualquer remuneração. O Conselho deverá se reunir uma vez por mês durante o ano letivo e suas decisões deverão ser publicadas no mural da escola.

Eurides Brito é secretária de Educação do Distrito Federal.

■ **Eurides Brito é secretária de Educação do DF**